



## INFORMAÇÃO SEI N° 0214406/2016 - SAP.UPR

Joinville, 22 de janeiro de 2016.

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO N° 063/2015 - SEI N° 0204834/2015 - SAP.UPR

**Credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento**

#### ESCLARECIMENTO III

##### **Recebido em meio físico em 15.01.2016 às 11:50**

- 1. Esta correto que o prazo de validade do processo será de 60 meses?*
- 2. Esta correto que a vigência do contrato será de doze meses contados da assinatura do instrumento contratual?*
- 3. Considerando que a operação vinculada ao presente processo corresponde a mero repasse de valor e o fato de inexistir qualquer movimentação de disponibilidade de caixa, pergunta-se: esta correto que instituições financeiras privadas podem participar do presente processo?*
- 4. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição e número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.*
- 5. Será obrigatório pelo banco credenciado o recebimento de guias sem o código de barra, conforme consta na Cláusula Oitava - Obrigações do Credenciado:*

Resposta: Informa-se que os esclarecimentos acima já foram respondidos por meio do Esclarecimento II

em 15/01/2016.

Makelly Diani Ussinger

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 129/2016



Documento assinado eletronicamente por **Makelly Diani Ussinger, Gerente**, em 25/01/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214406** e o código CRC **7C3E8421**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

14.0.007259-7

0214406v3

Criado por [u38158](#), versão 3 por [u38158](#) em 22/01/2016 14:49:24.